



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº 258/2024 – DE 30 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
DA CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA
PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 004/2024.**

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso VIII, do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Edital da Chamada Pública Emergencial Nº 004/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a classificação da Chamada Pública Emergencial Nº 004/2024, conforme relação a seguir:

ENFERMEIRO		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
WANESSA KOHAUT GIRARDI	1º	6,00

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 30 de julho de 2024.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Edivan Mattiello

Assessor de Administração – Sec. Administração